



Município de

# ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

## LEI Nº 777/2018

**SÚMULA:** Autoriza crédito adicional suplementar na importância de até R\$ 56.057,95 (cinquenta e seis mil e cinquenta e sete reais e noventa e cinco centavos).

A Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aprovou e eu, **AUGUSTO APARECIDO CICATTO**, prefeito municipal, sanciono a seguinte

### LEI

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a PPA/LDO e orçamento municipal um crédito adicional suplementar, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R\$56.057,95 (cinquenta e seis mil e cinquenta e sete reais e noventa e cinco centavos).

#### Suplementação

10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.005.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
10.005.08.244.0801.6.007.	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica	
329 - 3.1.90.11.00.00	934 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	53.058,23
331 - 3.3.90.30.00.00	934 MATERIAL DE CONSUMO	2.999,72
	<b>Total Suplementação:</b>	<b>56.057,95</b>

**Art. 2º** - Para atender ao disposto no Art. 1º desta Lei, servirá como recurso ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

#### Redução

10.000.00.000.0000.0.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.005.00.000.0000.0.000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS	
10.005.08.244.0801.6.007	Bloco de Financiamento de Proteção Social Básica	
330.3.3.90.14.00.00	934 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	7.584,60
332.3.3.90.36.00.00	934 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA FÍSICA	6.000,00
333.3.3.90.39.00.00	934 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PJ.	39.117,35
334.4.4.90.52.00.00	934 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.356,00
	<b>Total Redução:</b>	<b>56.057,95</b>

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e dezoito (25/09/2018).

Augusto Aparecido Cicatto  
Prefeito